

INRC - INVENTÁRIO NACIONAL DE REFERÊNCIAS CULTURAIS FICHA DE IDENTIFICAÇÃO LOCALIDADE	CÓDIGO DA FICHA					
	MG	01	02	17	F11	05
	UF	SÍTIO	LOC.	ANO	FICHA	NO.

1. LOCALIZAÇÃO

SÍTIO	Quilombos da Serra do Cipó
LOCALIDADE	Comunidade Quilombola Buraco
MUNICÍPIO / UF	Conceição do Mato Dentro / Minas Gerais

2. FOTOS

OBS.: PARA LISTA COMPLETA DAS FOTOS INVENTARIADAS, CONSULTAR O **ANEXO 2: REGISTROS AUDIOVISUAIS**.



Imagem panorâmica de Buraco. Foto: Ana Tereza Faria. Março de 2015.



Trevo com placa indicando a Cachoeira de Três Barras: à direita, Três Barras; à esquerda, Buraco e Cubas. 21 de Fevereiro de 2015.



Imagem panorâmica de Buraco.
Foto: Ana Tereza Faria. Março de 2015.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE				MG	01	02	17	F11	05
------------------------------------	--	--	--	----	----	----	----	-----	----



Igreja Evangélica (“Igreja de Zé D'Olimpo”). Buraco. Foto: Fernanda de Oliveira. Maio 2016



Cruzeiro de São Pedro. Buraco. Foto: Fernanda de Oliveira. Maio 2016

3. REFERÊNCIAS CULTURAIS

OBS.: PARA LISTA COMPLETA DOS BENS INVENTARIADOS, CONSULTAR O **ANEXO 3: BENS CULTURAIS INVENTARIADOS**.

SÍNTESE
COMUNIDADE QUILOMBOLA DO BURACO CELEBRAÇÕES Festa do Cruzeiro (São Pedro) (em ruína)* FORMAS DE EXPRESSÃO Moda (em memória) Recortado (em memória) Desafio (em memória) Caxambu (em memória) Procissão para pedir por chuva (em memória) Trezena na Semana Santa (em memória) OFÍCIOS E MODOS DE FAZER Artesanato em Taquara (em vigência)*

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE					MG	01	02	17	F11	05
------------------------------------	--	--	--	--	----	----	----	----	-----	----

Medicina tradicional a base de plantas (em vigência)*

Benzeção (em memória)

Parteiras (em ruína)

Casas de barro e madeira (em ruína)

Pão de sabão (em ruína)

Doces (em vigência)

Azeite de mamona (em ruína)

LUGARES

Cruzeiro do Alto do Morro (em vigência)

EDIFICAÇÕES

Igrejas Evangélicas (em vigência)

4. DESCRIÇÃO

OBS.: PARA LISTA COMPLETA DOS DOCUMENTOS ESCRITOS INVENTARIADOS, CONSULTAR O ANEXO 1: BIBLIOGRAFIA.

4.1. POPULAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A Comunidade Quilombola Buraco está localizada no município de Conceição do Mato Dentro (MG), no distrito de Tabuleiro. É composto por aproximadamente 40 famílias. O acesso à comunidade a partir de Conceição do Mato Dentro é feito pela rodovia MG-010, sendo 13 km em estrada asfaltada até o trevo para o quilombo. A partir do trevo são aproximadamente 3 km por via não pavimentada até Buraco.

As crianças de Buraco com idade para cursarem da 1ª a 4ª série estudam na unidade escolar municipal localizada em Três Barras. Esta escola funciona em um espaço disponibilizado na casa de uma das famílias quilombolas. O acesso das crianças de Buraco até esta escola é feito por empresa de transportes contratada pela prefeitura municipal.

Os alunos matriculados no ensino médio de Buraco (assim como os de Três Barras) estudam em Conceição do Mato Dentro. Um transporte escolar contratado por meio de licitação pela prefeitura municipal faz o traslado diário destes estudantes.

No turno da noite um veículo contratado pela prefeitura realiza o traslado dos quilombolas de Buraco e Três Barras de alunos matriculados no EJA até a escola em Conceição do Mato Dentro. O transporte parte de Três Barras e os moradores de Buraco fazem a pé o caminho entre a comunidade e o ponto de ônibus.

A empresa vencedora da licitação para o transporte escolar dos alunos de Buraco matriculados em escolas da sede municipal frequentemente se recusa a buscar as crianças na comunidade. Sempre que seu proprietário avalia que a estrada pode danificar o carro escolar, o motorista realiza apenas uma parte do trajeto e as crianças de Buraco precisam caminhar por volta de 3 km.

Não há uma estrutura de saneamento básico adequada a uma boa qualidade de vida instalada em Buraco. As instalações sanitárias são conectadas a fossas bastante grosseiras (fossos de aproximadamente um metro de diâmetro e três de profundidade com tampas de concreto e sem revestimento interno). Há ligação de energia elétrica em todas as casas do quilombo de Buraco.

Trabalho dos quilombolas de Buraco: alguns trabalham em fazendas e outros em Conceição do Mato Dentro. A maioria é católica. Expansão evangélica. Demilson e Sirlene contaram 18 pessoas evangélicas, mas advertiram que podem ter esquecido de algumas pessoas. Duas igrejas evangélicas: Igreja Povo de Israel, no terreno de João Baianinha. Esta fundada em meados dos anos 2010. Igreja Evangélica Pentecostal Fogo Puro, uma edificação construída por sr zé do olimpo ao lado de sua residência e onde ele atua como pastor desde a segunda metade dos anos 2000.

Em relação à assistência à saúde, quinzenalmente uma dupla de um médico e um enfermeiro atendem os quilombolas de Buraco na sede de uma das igrejas evangélicas presentes em Buraco, a Igreja Evangélica Pentecostal Fogo Puro.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE	MG	01	02	17	F11	05
------------------------------------	----	----	----	----	-----	----

Em novembro de 2016, quando foi realizada a última pesquisa de campo em Buraco, havia um poço artesiano e uma rede de distribuição de água instalada recentemente, mas ainda sem funcionar em função de um problema na bomba. A construção do poço artesiano foi resultado de um projeto proposto no ano de 2013 pela Associação Quilombola de Três Barras, Buraco e Cubas quando receberam do Governo Federal os materiais (canos e caixa d'água) necessários para a obra. Em contrapartida, a Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro se comprometeu a arcar com a instalação da estrutura e os custos com geração de energia para o funcionamento da bomba. No início de 2014, o poço foi perfurado e os canos e a caixa d'água comprados. Entretanto, a prefeitura municipal não disponibilizou a equipe para as instalações hidráulicas. Os canos ficaram empilhados no terreno de um dos comunitários e parte das peças tornou-se inutilizável. Os representantes da comunidade procuraram por diversas vezes a prefeitura em busca da efetivação do serviço, mas sem respostas conclusivas. Apenas na segunda quinzena de 2016, no período que antecedeu as eleições municipais, a prefeitura adquiriu novos canos e implantou a rede de água. Apesar da rede instalada, até novembro de 2016 (última pesquisa de campo para o INRC), as casas de Buraco eram abastecidas por nascentes sem qualquer controle sobre a qualidade da água. Frutos, folhas e animais contaminam a água desde a nascente até as residências. Algumas recebiam água que também serve o gado bovino da fazenda confrontante. Além disso, a água proveniente das nascentes não é suficiente e recorrentemente falta em parte das casas.

Em Buraco, alguns quilombolas (os mais antigos) vivem em casas construídas em adobe ou pau a pique e outros em alvenaria em tijolos (as mais recentes). Em 2014 o Programa Minha Casa Minha Vida / Programa Nacional de Habitação Rural concedeu aos quilombolas a substituição das casas de adobe e pau a pique por casas de alvenaria. Uma equipe financiada pelo programa iniciou a construção de várias casas, entretanto as obras foram paralisadas.

Em 2014 a comunidade quilombola de Buraco foi beneficiada pelo Programa *Minha Casa Minha Vida* / Programa Nacional de Habitação Rural. A prefeitura ficou encarregada de contratar a firma para a construção das casas. Ainda em 2014 as obras começaram. Entretanto, antes de concluir as casas, a empresa contratada paralisou as obras. Boatos na cidade de Conceição do Mato Dentro afirmam que a empresa faliu e que o proprietário encontrava-se detido por decisão da justiça. Representantes do quilombo buscaram respostas na prefeitura, entretanto não receberam qualquer informação sobre o retorno das obras.

Apenas menos de um mês antes das eleições de 2016, a prefeitura enviou uma equipe para avaliar a situação em que se encontrava a implementação do projeto em Buraco. Segundo informação passada à Demilson (que foi presidente da associação quilombola entre 2014 e 2016) pela esposa do prefeito, a vistoria foi acompanhado de um representante da Caixa Econômica Federal. Avaliaram cada casa. Em novembro de 2016, quando a equipe do INRC esteve na comunidade, eles ainda não haviam recebido um retorno sobre a continuidade da construção das casas.

Preta denuncia vários prejuízos e transtornos gerados pelo processo de implantação do Programa em Buraco. Para passar com as máquinas e abrir espaço para a construção de casas para dois de seus filhos, a empresa contratada derrubou uma horta e várias árvores frutíferas.

“Ela [nora de Preta] ia fazer um barracozinho ali, mas a casa não saiu. (...) Limpou o lugar, mas não fez. Eu arranquei um mucado de planta. Arranquei abacate, pé de café, laranja... Minha filha, [pé de] jatobá que dava cada baga deste tamanho. Tombou tudo e não fez nada. Uma tristeza, né. (...) [arrancaram] abacate d'água que eu fazia mais de seis arrobas de sabão. Amontoou tudo aqui, eu mais Sérgio que tivemos que tirar. (...) Tinha pé de café lá adiante, bananeira, banana caturra. Tudo dava! Aqui tudo era banana. Cada cacho... Jogou tudo no chão e não fez a casa. (...) Ali também pra fazer casa arrancou meu cafezal todo.” (Preta, Novembro/2016)

Na primeira chuva com ventos, por mais de uma vez algumas das telhas da casa de Dona Preta foram arrancadas com a força do vento. O pé de abacate e outras árvores do entorno de sua casa que foram arrancadas funcionavam como uma barreira ao vento. Ela precisou substituir as telhas e o colchão encharcado pela chuva. Além disso, ao retirar a raiz do pé de abacate, a estrutura da casa que é pau a pique foi abalada. Relata ainda que a equipe contratada tirou uma pedra que impedia o trajeto do trator e a deslocou para um lugar onde dona Preta usava para plantio, agora ocupado pela pedra. A empresa também insistiu para que desmanchasse o galinheiro e a própria casa de Dona Preta, onde construiriam uma nova, entretanto intuindo problemas futuros ela não permitiu.

Para se chegar a Buraco (e também em Cubas) é preciso passar pela “ponte do Edir”. Esta ponte está localizada na estrada que liga a MG10 (via de acesso à sede de Conceição do Mato Dentro) aos povoados de Buraco e Cubas. Trata-se de uma ponte de madeira, sem muro ou grade de proteção, passagem de pedestres e corrimão e que não suporta o tráfego de veículos pesados. Aos pedestres e carros que atravessam a ponte, o risco de acidentes graves é grande. As margens do rio são altas e seu leito é repleto de pedras. Caminhões com materiais de construção entregam o material antes da travessia da ponte. O restante do trajeto os quilombolas precisam fazer de cargueiro ou alugar um carro menor para terminar o trajeto até Buraco ou Cubas.. Em audiência pública realizada no povoado de Três Barras, por volta de 2012, o prefeito se comprometeu a substituir a ponte de madeira para acesso às comunidades de Buraco e Cubas por uma de alvenaria, construída segundo critérios adequados para a segurança dos que a atravessam. Algum tempo após a audiência, a prefeitura reforçou a ponte com toras de eucalipto e não se falou mais na substituição por uma ponte de concreto.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE	MG	01	02	17	F11	05
---	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	-----------

4.2. PAISAGEM NATURAL E MEIO AMBIENTE

Campo cerrado; fundo de vale.

4.3. MARCOS EDIFICADOS

Nenhum.

5. FORMAÇÃO HISTÓRICA

OBS.: PARA LISTA COMPLETA DAS FONTES INVENTARIADAS, CONSULTAR O **ANEXO 1: BIBLIOGRAFIA**.

5.1. RESUMO

Conforme contam os moradores mais antigos de Buraco, a formação de Buraco envolve cinco antepassados: os três irmãos “Fidirico” (Frederico), “João Baiano” e Olímpio “Véio”, além de Manuel Sabino e “Zé Silvano” (José Silvano).

Nossos principais interlocutores sobre a história de formação de Buraco foram: Zé do Olimpo, José de Paula Maria da Silva, nascido em 1939, filho caçula de Olímpio e, portanto, sobrinho de Frederico e João Baiano; Manuelina, Manuela dos Santos, nascida em 1932, neta de Manuel Sabino; Osvaldo Silvano, neto de José Silvano Velho, nascido em 1954; Expedito Silvano da Silva, nascido em 1939; Conceição Silvana da Silva, nascida em 1944; Preta, Nicolina Silvana da Silva, nascida em 1944. Expedito, Conceição e Preta são irmãos (filhos de “Zé Pequeno”) e netos de José Silvano Velho.

Os cinco fundadores vieram da região de Itacolomy (atualmente distrito de Conceição do Mato Dentro). Zé do Olimpo (filho caçula de Olimpo Veio) conta que seu pai (que era o irmão mais novo) e seus tios vieram de um lugar chamado Onça. Manuelina, neta de Manuel Sabino sabe que seu avô também morou neste mesmo lugar. Já os netos de José Silvano relatam que o avô morava em uma região conhecida como Macaca, também em Itacolomy. Segundo Zé do Olimpo, os cinco fundadores chegaram aproximadamente na mesma época em Buraco.

Os entrevistados se lembraram de duas outras pessoas quando falavam sobre a história de Buraco, um chamado Varandão e outro Simião. Entretanto, todos os citaram de modo vago e nenhum descendente dessas duas pessoas foi identificado em Buraco.

Sobre a relação de parentesco entre os três irmãos com José Silvano e Manuel Sabino: Expedito indica que João Baiano, Frederico e Olimpo seriam sobrinhos de José Silvano; Manoelina explica que sua avô Maria Silvana da Silva, conhecida como Maria Pereira, esposa de Manuel Sabino era parente dos três irmãos; Zé do Olimpo informa que a esposa de Zé Silvano era prima de seu pai e os dois tios; Conceição conta que esposa de José Silvano era parente de João Baiano.

Para Zé do Olímpio, seu pai e seus tios compraram terras no lugar chamado Buraco, após vender a propriedade que possuíam em Itacolomy. Manuelina também afirma que seu avô Manuel Sabino comprou um terreno em Buraco.

Frederico que era o mais velho dos irmãos contou para Zé D'Olimpio “muitas coisas da escravidão: de um serviço pros lados de Três Barras que tinha um canal de cerca de 3 metros de fundura na pedra para tirar água e tocar moinho. Esses homens trabalhavam amarrados. Esse canal fica num local acima da casa de Zé Silva, em três barras”.

Identificamos em Buraco oito núcleos de habitação, cinco deles envolvendo as terras de herança dos primeiros moradores, dois comprados por descendentes dos fundadores e um doado pela família Jorge à “Zé Pequeno”, um dos filhos de José Silvano em face a serviços prestados. Em cada um desses núcleos vivem seus filhos e netos.

Sidnei, quilombola de Três Barras, nos reproduziu a versão sobre a história de Buraco, que lhe foi transmitida pelo Sr. Jeco (falecido por volta de 2012). O avô do finado Sr. Jeco, morador de Três Barras na região chamada Torre teria sido conterrâneo dos negros de Itacolomy que migraram para Buraco no período pós-abolição formal da escravatura. Após a abolição os negros escravizados em fazendas no atual distrito de Itacolomy, em Conceição do Mato Dentro, desejavam permanecer no mesmo local, pois ali acreditavam que tinham a garantia de abrigo e comida. Entretanto, foram forçados a deixar a região, em função da proibição do emprego compulsório de trabalhadores e Teófilo Jorge, fazendeiro dono de infinitas terras nas proximidades de Três Barras, doou a região de Buraco aos negros de Itacolomy, a fim de livrar-se de obrigações com esses negros que já não poderiam ser escravizados. De Itacolomy então teriam

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE	MG	01	02	17	F11	05
------------------------------------	----	----	----	----	-----	----

vindo as cinco famílias. Nesse tempo, “em Buraco era só mato”.

Quase a totalidade do território atualmente ocupado pelos quilombolas de Buraco é confinante aos herdeiros de Teófilo Jorge. Teófilo Jorge faleceu em data não identificada e essas terras passaram para seu filho conhecido como Inhozinho Jorge, também falecido. Hoje pertencem aos filhos de Inhozinho e é administrada pela herdeira Cláudia, conhecida como Claudinha. O restante do território quilombola faz divisa com a fazenda de *Salabim e Zé Boi*, comprada de um dos herdeiros da família Jorge. Antes dessa venda, portanto, o território de Buraco era totalmente confrontante com a fazenda dos herdeiros de Teófilo Jorge.

Uma parte dessa fazenda foi no passado propriedade dos quilombolas de Buraco, contam os moradores mais antigos a partir de relatos dos primeiros quilombolas a ocupar a região. Também a partir de descrições dos *antigos* narram ainda episódios de fazendeiros que adquiriram terras dos quilombolas em troca de mantimentos, nos tempos difíceis.

Os moradores de Buraco já foram exclusivamente lavradores que cultivavam principalmente milho e feijão, em terreno dos antepassados da atual fazendeira Cláudia. Trabalhavam em regime de “parceria”. Há aproximadamente 10 anos um evento marcou a história da prática agrícola da comunidade: quando a fazendeira optou pela pecuária. Desde então a agricultura foi praticamente extinta na comunidade “Agora tudo é pasto”, lamenta Demilson.

Os quilombolas de Buraco estão hoje proibidos de extrair madeira verde (usada, por exemplo, para fazer cercas) na fazenda por imposição da fazendeira Cláudia e do “pessoal da ambiental” (Polícia Militar Ambiental e/ou Instituto Estadual de Florestas, não sabem precisar). Em relação à extração da madeira seca, não há qualquer impedimento na legislação ambiental. Os quilombolas extraem a madeira seca para uso como lenha já que várias famílias usam o fogão a lenha. Apesar de a fazendeira nunca ter denunciado o acesso dos quilombolas à fazenda para a extração da madeira seca, não há o seu consentimento.

Há até cerca de 30 anos os moradores de Buraco eram exclusivamente lavradores que cultivavam principalmente milho e feijão, em terreno dos antepassados da atual fazendeira Cláudia. Trabalhavam em regime de terça. “Hoje tudo é pasto”, lamenta Demilson. “Toda vida o povo de Buraco trabalhou no terreno dos fazendeiros antepassados dela”; Todos os custos da lavoura ficavam por conta deles e a terça parte da colheita para o dono da terra. Agora os quilombolas ficaram cercados por pasto. Segundo Expedito Silvano da Silva essa fazenda confinante “é terra demais! Só para boi porque o povo ficou circulado. A gente sem nada. Bois bebendo encima de nascente que abastece a gente de buraco. Água que usamos para beber. Estamos sendo escravos deles, bebendo água que os bois bebem antes. Querem governar tudo. Até lenha estão impedindo de tirar no mato.”

Os moradores de Buraco seguem um padrão de casamento primordialmente endogâmico. Zé do Olimpo e o casal Demilson e Sirlene listaram os casamentos entre moradores de Buraco e de Três Barras e não chegaram a dez uniões, considerando a geração atual e as passadas. De todo modo, alertam que possivelmente se esqueceram de alguma ou algumas. Entre essas uniões, a mais antiga talvez seja entre Deca Baiano (filho de João Baiano) e “Guiguiinha” (filha de Moisés, um negro que possivelmente é um dos mais antigos ocupantes de Três Barras). Deca Baiano se mudou para Três Barras após a união matrimonial e é lembrado em Três Barras como um dos *antigos*. Lá ele comprou terras dos herdeiros de Joaquim da Silva, um dos precursores de Três Barras.

A maior parte dessas uniões entre nativos de Três Barras e Buraco são entre homens de Buraco e mulheres de Três Barras. Em geral foram as mulheres que saíram da casa dos pais para morar na localidade do marido (uma das exceções foi o caso de Deca Baiano). É por isso que existem mais pessoas nascidas em Três Barras que vivem em Buraco, do que o contrário. Ao terminar de citar cada um dos casamentos que lembrou, Zé do Olimpo nos disse:

Já sobre as relações matrimoniais entre Buraco e Cubas, quando questionado Zé do Olimpo explicou: “Não. Com Cubas não tem não. Só se for do meu tempo pra trás. Que no meu tempo, não tem não. Não me recordo não. Aqui pra dentro aqui. Todos aqui são irmãos, filhos, sobrinhos, netos, primos... É tudo uma família só.”

Para se chegar à comunidade de Buraco existem dois principais caminhos: pela estrada ou por um atalho passando pela Cachoeira de Três Barras. Este último é o mais usado pelos quilombolas e ambos os trajetos são geralmente feitos a pé. Pela estrada gastam aproximados 90 minutos de caminhada. Já caminhando pelo atalho economiza gastam por volta de uma hora.

Na segunda quinzena de 2015, os proprietários da Cachoeira de Três Barras, conhecidos como *Salabim e Zé Boi*, interditaram a cachoeira e, conseqüentemente, o atalho usado há décadas pelos quilombolas, possivelmente desde a fundação do quilombo.

Antes da interdição, os proprietários procuraram o presidente da associação quilombola pedindo uma reunião com a comunidade para discutirem sobre o fechamento da cachoeira. Na reunião, se comprometeram em implantar um atalho alternativo, com uma passarela sobre o rio e um cabo de aço como corre-mão. Essa passarela não foi construída e, de todo modo, não seria funcional aos quilombolas, pois, por exemplo, não permite que uma pessoa atravessasse o rio carregando sacolas ou uma compra de mercado.

Na reunião, os proprietários argumentaram que fechariam a cachoeira por determinação da Polícia Militar Ambiental ou do Instituto Estadual de Florestas (não souberam precisar), em função de desmatamento e lixo no entorno da cachoeira deixado por turistas. Caso não proibissem o acesso à cachoeira, seriam multados no valor de 100 mil reais,

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE				MG	01	02	17	F11	05
------------------------------------	--	--	--	----	----	----	----	-----	----

explicaram os dois proprietários.

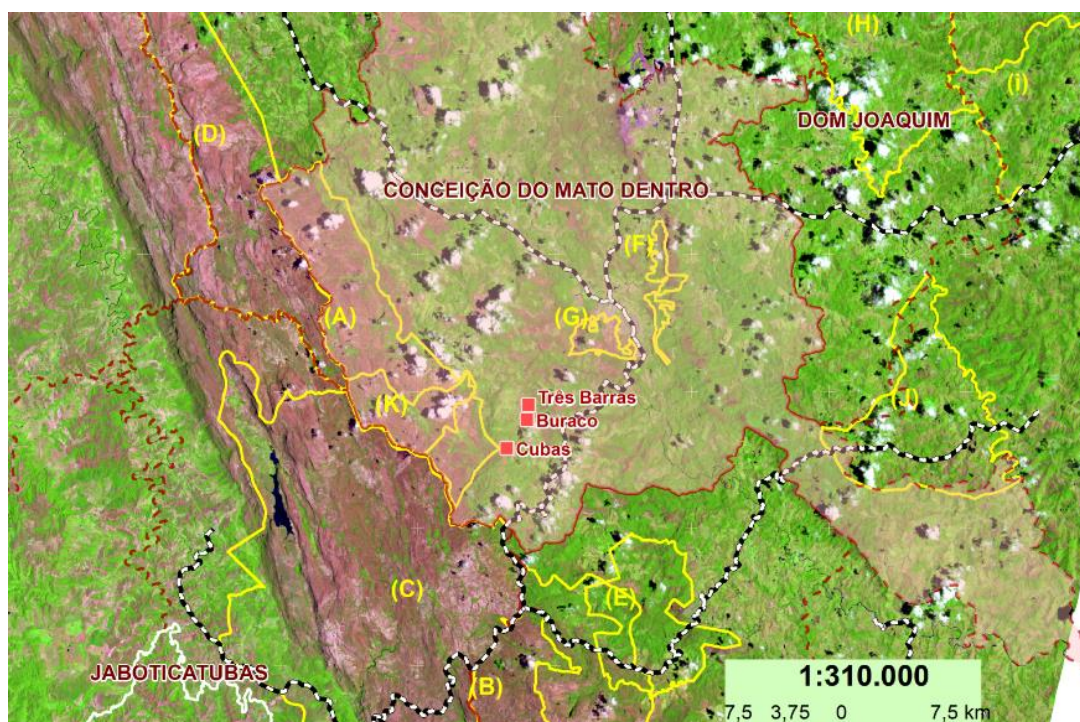
No início de 2014, o quilombola Demilson, para que pudesse chegar de carro até a sua residência, alargou a trilha de acesso. Um trecho de 20 metros do caminho alargado (totalizando uma área de 60 m²) se sobrepõe às terras da fazenda confrontante (de herdeiros de Teófilo Jorge). Demilson foi denunciado pela dona da fazenda, Cláudia, e multado pelo Instituto Estadual de Florestas em R\$ 1.300,00, acusado de desmatamento. Demilson recorreu à multa (para o que teve um gasto de quase R\$ 2.000,00 com um advogado). Para evitar conflitos, Demilson manteve a porteira fechada. No início de 2015, a esposa do prefeito de Conceição do Mato Dentro, Mariza, solicitou a Demilson o uso do caminho para que a equipe contratada pela prefeitura para a construção das casas do programa Minha Casa, Minha Vida pudesse passar com os materiais. Por orientação de Demilson, Mariza solicitou o uso da estrada à fazendeira Cláudia, que deu resposta favorável. Desde então o caminho esta aberto.

Há aproximadamente um ano, outro quilombola de Buraco, Josimar, foi denunciado pela mesma fazendeira e multado pelo “pessoal da ambiental”. Ele havia capinado o mato que nascia em um trilho, tapado alguns buracos e alargado o trilho em aproximadamente 50 cm por um trecho de 2 km para que ele e outros moradores de Buraco pudessem trafegar de moto. Este trilho é usado há décadas pelos quilombolas, mas a princípio apenas para trajetos a pé ou com cargueiro. Hoje a moto é um importante meio de transporte em área rural, por isso a necessidade de adequação do caminho.

5.2. CRONOLOGIA

DATA	EVENTO
22/12/ 2011	Fundação Cultural Palmares emite certidão de auto-reconhecimento da Comunidade Quilombola Três Barras, Buraco e Cubas.

6. PLANTAS, MAPAS E CROQUIS



Localização de Buraco e suas vizinhas Três Barras e Cubas. Mapa elaborado por Jaqueline Nascimento. Novembro/2016

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE	MG	01	02	17	F11	05
------------------------------------	----	----	----	----	-----	----



7. LEGISLAÇÃO

INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL E DE PLANEJAMENTO

As comunidade quilombola Buraco (assim como Tres Barras e Cubas) está localizada nas proximidades do Parque Natural Municipal do Tabuleiro e nas proximidades do Parque Estadual Serra do Intendente. O Parque Natural Municipal do Tabuleiro, enquadrado como Unidade de Conservação de Proteção Integral, foi criado por decreto municipal (Nº 2.063) em 23 de julho de 2013 em substituição ao Parque Natural Municipal do Ribeirão do Campo (este criado por decreto municipal em 1998). Já o Parque Estadual Serra do Intendente foi criado pelo Decreto sem número, de 29 de março de 2007, pelo Instituto Estadual de Florestas, que administra o parque. Está inserido nos Distritos de Tabuleiro e Itacolomi, no município de Conceição do Mato Dentro. **Ver item 8.1 (Problemas e Possibilidades) desta ficha (item Parque do Tabuleiro e Parque Serra do Intendente).**

Plano diretor (Ver item 8.1 (Problemas e Possibilidades) desta ficha (item Plano Diretor).

Segundo informação mais atualizada no site da Prefeitura de Conceição do Mato Dentro: “Depois de aprovado em audiência pública no dia 7 de abril, o Plano Diretor Participativo 2015 foi entregue na última segunda-feira (04) à Câmara Municipal, órgão que irá avaliar as adequações da lei para posterior sanção, ou não. Segundo informações do Legislativo, o PDP está sob os trâmites da Casa e ainda não há previsão de quando o documento irá para votação em plenária.” Acesso em 23/04/2016. <http://cmd.mg.gov.br/noticias/plano-diretor-e-entregue-para-votacao>.

O Capítulo IV apresenta as diretrizes e prazos de Brejaúba, Itacolomi, Córregos, São Sebastião do Bom Sucesso, Santo Antônio do Norte, Santo Antônio do Cruzeiro, Costa Sena, Tabuleiro do Mato Dentro, Ouro Fino do Mato Dentro e Senhora do Socorro e as localidades de Três Barras, Capitão Felizardo e São José do Meloso.

O Título II (da política de ordenação territorial) / Capítulo IV (dos distritos e povoados - planos locais participativos de desenvolvimento) da minuta do Plano Diretor apresenta as diretrizes e prazos para a elaboração dos planos locais dos distritos e localidades. Abaixo reproduzimos o capítulo. (grifos nossos)

Art. 41 Os Distritos de Brejaúba, Itacolomi, Córregos, São Sebastião do Bom Sucesso, Santo Antônio do Norte, Santo

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE	MG	01	02	17	F11	05
------------------------------------	----	----	----	----	-----	----

Antônio do Cruzeiro, Costa Sena, Tabuleiro do Mato Dentro, Ouro Fino do Mato Dentro e Senhora do Socorro e as localidades de Três Barras, Capitão Felizardo e São José do Meloso deverão ser objeto de planos específicos, denominados Planos Locais Participativos de Desenvolvimento, visando sua estruturação e desenvolvimento.

Art. 42 Os Planos Locais Participativos de Desenvolvimento deverão ser elaborados com plena participação popular, garantindo que a população local possa atuar efetivamente na sua construção, aprovação por meio de audiência pública e posterior implementação.

Art. 43 Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Lei, para conclusão de todos os Planos Locais Participativos de Desenvolvimento.

Parágrafo único. Os distritos de São Sebastião de Bom Sucesso (Sapo), Tabuleiro do Mato Dentro e localidade de São José do Meloso devem ter prioridade.

Art. 44 São diretrizes para elaboração dos Planos Locais Participativos de Desenvolvimento:

I. Identificação das demandas de cada localidade;

II. Definição do Macrozoneamento do distrito e dos perímetros urbanos e de zoneamento urbano de cada localidade;

III. Definição de parâmetros de uso e ocupação do solo;

IV. Criação de áreas especiais quando necessário e conforme aplicável em cada localidade, com diretrizes específicas, tais como: Áreas de Especial Interesse Cultural (AEIC), Áreas de Especial Interesse Quilombola (AEIQ), Áreas de Especial Interesse Turístico (AEIT), Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), que poderão ter diretrizes específicas;

V. Criar mecanismos para conter o crescimento urbano desordenado e direcionar áreas para futura expansão urbana nos distritos de Córregos, Santo Antônio do Norte, Tabuleiro, Itacolomi e Ouro Fino;

VI. Estimular novas atividades econômicas ou fortalecer aquelas existentes em todos os distritos, prioritariamente nas regiões mais extremas do Município, tais como: Brejaúba, Senhora do Socorro, Capitão Felizardo, São Sebastião do Bom Sucesso e Costa Sena, com o intuito de melhorar as condições de emprego e renda da região, considerando sempre as vocações locais e as interações com a sede;

VII. Considerar as vocações de turismo de natureza na região que envolve os distritos de Tabuleiro, Itacolomi e o povoado de Três Barras;

VIII. Considerar as vocações de turismo histórico cultural na região da Sede Urbana e dos distritos de Córregos, Santo Antônio do Norte, Santo Antônio do Cruzeiro e Costa Sena, atrelados à regionalização turística proposta pelo projeto Estrada Real;

IX. Capacitar a população e incentivar a criação de infraestrutura para o desenvolvimento do turismo, principalmente nos distritos de Tabuleiro, Itacolomi, Córregos, Santo Antônio do Norte, Santo Antônio do Cruzeiro, Costa Sena e Três Barras;

X. Considerar a necessidade premente de reforma e restauro das igrejas localizadas nas áreas urbanizadas do povoado de São José do Meloso e do distrito de Costa Sena;

XI. Preservar e valorizar as excepcionalidades culturais expressas nas paisagens de Cemitério do Peixe, Candeias e Baú, e as áreas quilombolas em processo de reconhecimento conformadas por Cubas, Três Barras e Buraco, tendo em vista a relação entre a cultura material e imaterial, fé, tradição e religiosidade;

XII. Incentivar a agricultura de caráter familiar em todo o território, concebendo meios de organizar essas atividades por meio de Arranjos Produtivos Locais (APL);

XIII. Promover a inclusão digital e o acesso a meios de comunicação em todas as áreas urbanizadas dos Distritos, incluindo vilas, povoados e outros assentamentos rurais;

XIV. Implantar o serviço de coleta de resíduos sólidos regular nas áreas urbanizadas de Três Barras, Capitão Felizardo, Brejaúba, Costa Sena, São José do Meloso e Senhora do Socorro, considerando a possibilidade de convênios com outros Municípios;

XV. Considerar as contingências para segurança hídrica dos distritos e povoados;

XVI. Incentivar a manutenção das festas e tradições religiosas e culturais e criar mecanismos para resgatar tradições culturais perdidas;

XVII. Promover a preservação do patrimônio histórico cultural em todos os distritos e povoados;

XVIII. Preservar o conjunto arquitetônico de Córregos, considerado como paisagem cultural através da criação de parâmetros urbanísticos específicos;

XIX. Promover a manutenção permanente e periódica da acessibilidade e da articulação entre os núcleos e a sede municipal, através da manutenção adequada do sistema viário vicinal;

XX. Implementar e/ou complementar a infraestrutura básica, do transporte, do saneamento e dos equipamentos sociais e educacionais.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: LOCALIDADE	MG	01	02	17	F11	05
---	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	-----------

Art. 45 A fim de garantir a regularização dos parcelamentos urbanos irregulares existentes fora de área urbana, estes devem ser mapeados e incorporados nos Planos Locais Participativos de Desenvolvimento como áreas urbanas isoladas, quando for o caso.

Art. 46 São Diretrizes específicas para o uso e ocupação do solo dos distritos e povoados a serem considerados nos Planos Locais Participativos de Desenvolvimento

I. Tornar obrigatória a subordinação de todo e qualquer parcelamento do solo e edificação ao estabelecido nesta lei, nos seus aspectos gerais, e aos critérios especiais estabelecidos neste capítulo, que se superpõem aos gerais;

II. Promover a fiscalização constante da ocupação e uso do solo e em seu entorno.

Art. 47 As áreas urbanas dos distritos e povoados, que compõe a Macrozona de Qualificação e Controle Urbano, deverão seguir parâmetros urbanísticos específicos, conforme Quadro constante no Anexo VIII.

8. AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS

8.1. PROBLEMAS E POSSIBILIDADES

--

8.2. RECOMENDAÇÕES

--

9. DOCUMENTOS ANEXADOS

OBS.: VER ANEXO 1: BIBLIOGRAFIA

ANEXO 3: BENS CULTURAIS INVENTARIADOS	Sim
ANEXO 4: CONTATOS	Sim
FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DE BENS	Sim

10. IDENTIFICAÇÃO DA FICHA

PESQUISADOR(ES)	Ana Tereza Faria e Fernanda de Oliveira		
SUPERVISOR	Ana Tereza Faria e Fernanda de Oliveira		
REDATOR	Ana Tereza Faria e Fernanda de Oliveira		DATA 04/07/2017
RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO	CAMPO – Cultura, Meio Ambiente e Patrimônio		